

PARANAPANEMA S.A.
CNPJ/MF Nº 60.398.369/0004-79 – NIRE 29.300.030.155
COMPANHIA ABERTA

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 2018

Data, hora e local: 26 de abril de 2018, às 10h, na sede fiscal da Paranapanema S.A. (“Companhia”), localizada na Rua Felipe Camarão, nº. 500, Utinga, CEP 09220-580, na cidade de Santo André, Estado de São Paulo. **Convocação e Presença:** Convocação realizada pelo Presidente do Conselho de Administração, em 11 de abril de 2018, sendo instalada com a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia (o “Conselho de Administração”), a saber: os Srs. Luiz Carlos Siqueira Aguiar, Augusto Braúna Pinheiro, João José Oliveira de Araújo, Paulo Amador Thomaz Alves da Cunha Bueno, Silvani Alves Pereira, Paulo José Galli e Nicolaos Paraskevas (os “Conselheiros”). **Mesa:** Presidiu os trabalhos o Presidente do Conselho de Administração, o Sr. Luiz Carlos Siqueira Aguiar, o qual convidou a Sra. Giovanna Araujo Pacheco para secretariar os trabalhos. **Ordem do dia e Deliberações:** Após exame e discussão, os membros do Conselho de Administração: **(1)** Pela totalidade dos votos válidos e com abstenção do conselheiro Sr. Nicolaos Paraskevas, elegeram, para o cumprimento do mandato que se encerra na ocasião da Assembleia Geral Ordinária que examinar as contas do exercício social findo em 2019, o Sr. Alexandre Avila de Moura, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 4029121474 SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob o nº 498.018.640-87, residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, com endereço comercial na Via do Cobre, nº. 3700, Área Industrial Oeste, Complexo Petroquímico de Camaçari, na cidade de Dias D’Ávila, no estado da Bahia, CEP 42850-000 para ocupar o cargo de Diretor de Operações da Companhia. O diretor ora eleito aceitou o seu cargo e declarou, expressamente, sob as penas da lei, (i) não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a atividade mercantil, estando ciente do disposto no artigo 147 da Lei nº. 6.404/76, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei nº 6.404/76”); (ii) nos termos da Instrução CVM nº. 367, de 29 de maio de 2002, conforme alterada, não estar impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do art. 147 da Lei nº. 6.404/76; não estar condenado à pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no § 2º do art. 147 da Lei nº. 6.404/76; atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do art. 147 da Lei nº. 6.404/76; bem como não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do art. 147 da Lei nº. 6.404/76; e (iii) sua total e irrestrita concordância com todos os termos e condições do Estatuto Social da Companhia, inclusive com a cláusula compromissória nele prevista; **(2)** Por unanimidade de votos e sem restrições ou ressalvas, aprovaram e ratificaram a indicação do Sr. Ivan Luiz Modesto Schara, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº. 10.140.679-1, inscrito no CPF/MF sob o nº. 888.693.267-72, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, como membro externo do Comitê de Finanças, Riscos e Contingências

da Companhia, com expressa ratificação de ações já tomadas por este. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer manifestação, foi encerrada a presente reunião, com a lavratura da presente ata, a qual, após lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Santo André (SP), 26 de abril de 2018. Ass.: Luiz Carlos Siqueira Aguiar, Augusto Braúna Pinheiro, João José Oliveira de Araújo, Paulo Amador Thomaz Alves da Cunha Bueno, Silvani Alves Pereira, Paulo José Galli e Nicolaos Paraskevas.

Esta é uma cópia fiel, extraída da ata lavrada no livro próprio.

Giovanna Araujo Pacheco
Secretária